



Câmara Municipal de Uberlândia
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1695/2024 - Fabão - PROÍBE OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA DE COBRAR PELA CALIBRAGEM DE PNEUS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 07/10/2024
Unidade de Origem: Departamento Técnico Legislativo
Unidade de Destino: Seção de Apoio às Comissões
Status: Encaminhado à Comissão
Prazo: 21/10/2024

TEXTO DA AÇÃO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Uberlândia, 07 de outubro de 2024.

Adriana Evangelista Miranda
Oficial Legislativo